



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1662/2011

Concede à servidora **MÁRCIA HACHICO DOS SANTOS ALMEIDA** Adicional por Tempo de Serviço.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

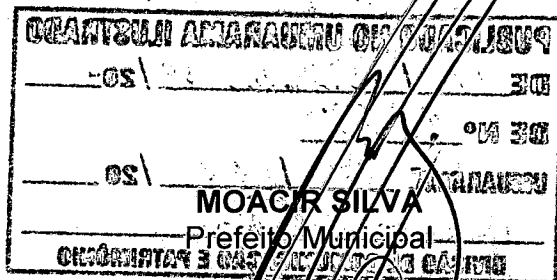
CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 11.282 de 04 de novembro de 2011, e Parecer Jurídico emitido em 29 de novembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MÁRCIA HACHICO DOS SANTOS ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.272.040-2-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 648.980.599-53, nomeada em 04 de novembro de 2011, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Agente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Adicional Tempo de Serviço no percentual de 12% (doze por cento), em consonância às disposições do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar n.º 188/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194/2007, a contar de 04 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de dezembro de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / Dezembro / 2011
DE Nº 9353
UBUARAMA, 14 / 12 / 2011
EAL
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO